

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Para:

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS(SC)**

Rua Felipe Schmidt, 1.435

**CATANDUVAS – SC**

Prezados Senhores:

De acordo com a solicitação dessa Administração Municipal, (Decreto n. 2.262/2017 de 11 de maio de 2017), apresentamos as seguintes considerações:

a) Imóvel avaliado:

**"Um lote urbano de n. 11, situado no Distrito Industrial de Catanduvás, com 2.590,82 metros quadrados, sendo parte de uma área maior, com matrícula junto ao CRI da Comarca de Catanduvás (SC), sob n. 6.210, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 38,50 metros lineares com a Rua Projetada "C"; FUNDOS, 38,88 metros lineares com o Lote n. 09; LADO DIREITO, 69,76 metros lineares com o Lote n. 11-A; e LADO DIREITO, 64,82 metros lineares com o Lote n. 10".**

b) Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista o terreno, sua localização, formato, dimensões, condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

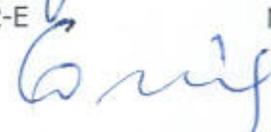
**R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Catanduvás, 17 de maio de 2017.

Atenciosamente

  
**ADEMAR JOÃO NICHETTI**  
Presidente- CRECI/SC n. 1042-E

  
**ARAMIS HEBERLE JÚNIOR**  
Membro – CRECI/SC 14.979

  
**CARLOS AUGUSTO CZECH**  
Membro